



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº 740/2016

Guaíba, 07 de Dezembro de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº 135/2016 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº 708/2016, apresentada pelo vereador: JONAS DA SILVA XAVIER.

A Proposição versa sobre: Autorização para retirada de 01 (uma) Árvore Nativa, localizada em frente a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, na Av. Mauricio Lessa, nº 400, no Bairro Florida.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que a Árvore Nativa, localizada em frente a "Igreja Evangélica Assembleia de Deus", na "Av. Mauricio Lessa, nº 400", no "Bairro Florida", foi objeto de Licenciamento, quando da apresentação do Projeto para a construção da Igreja.

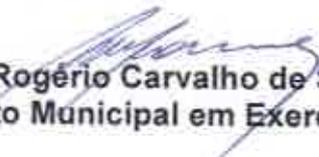
No referido Projeto, este exemplar arbóreo não constava como retirado, e desse modo foi aprovado.

Posteriormente, houve nova solicitação que foi encaminhada ao "COMMEA – Conselho Municipal de Meio Ambiente", que por sua vez, ficou de vistoriar e expedir parecer pela sua supressão, ou não.

Até a presente data, não temos este parecer ainda informando, porém, será solicitado um posicionamento do Conselho que se reunirá pela última vez este ano, no dia 12/12/2016.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Carlos Rogério Carvalho de Souza
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

CPF: 000.000.000-00
REQ. 708/2016 - AUTORIA: Ver. Jonas Xavier
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005761 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6DEE11C3E531CC99505F2943B0F85495

